

## PORTARIA COREN-PE Nº 0479/2024

*Designa enfermeiras fiscais para participarem do treinamento do novo Manual de Fiscalização, no período de 02 a 04/04/2024, no Recife-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 0860/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Hélia Sibely Mota Silveira, Andréa Souza Lopes de Lemos, Joane Gonçalves Veras e Benvinda Pereira de Barros para participarem do treinamento do novo Manual de Fiscalização, na sede do Coren, no Recife, no período de 02 a 04/04/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres e aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 21 de março 2024.